COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 12 DE ABRIL DE 1960.

Resolução e disposições que autorisem o Chefe do Poder Executivo Municipal a ausenta-se deste Municipio e Estado do Amazonas.

O cidadão EDMITTON LADDY, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Manacapuru, uzando das atribuições conferidas no Art.27º, inciso IV, da Lêi Nº22 de 6 de Dezembro de 1960, faz saber que esta Comissão Decreta e Promulga a seguinte Resolução AD REFERENDUM da / Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 1º - Autorizar o senhor EDMUNDO SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, amparado por esta RESOLUÇÃO, a ausentar-se dêste Municipio e Estado do Amazonas, por (15) quinze dias a contar do dia (12) dêze do corrente mês e ano.

Art. 2º - Autorizar o senhor EDMUNDO SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, a constituir o Doutor brasileiro, maior casado advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do / Brasil, Secção do Pará, sob nº , para defender os interesses dêste / Municipio, junto a Justiça do Estado do Pará, podendo para isso requer / e promover todo e qualquer ação civel ou criminal que se fizer necessario para o fiel desempenho desta Resolução, o que tudo ratificarão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Manacapuru, aos doze dias do // mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

Edmitton Laddy

EDMITTON LADDY - Presidente.

Antonio de Souza Teles

ANTONIO DE SOUZA TELES - Membro.

Waldemar de Oliveira e Silva

WALDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA

Membro.